

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS – IPGSE
CNPJ: 18.176.322/0001-51**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025**

A Diretoria Estatutária do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, CNPJ nº 18.176.322/0001-51, por meio de seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os membros do Conselho de Administração do IPGSE para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada na sede da Instituição, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903.320, Rio Verde – Goiás, às 19:30 horas do dia 30 de março de 2026, para apreciação e deliberação da seguinte pauta:

Item 01: Apreciação e deliberação sobre a aprovação das demonstrações contábeis, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, relativas ao exercício findo de 2025, da Matriz e de suas filiais, elaboradas no âmbito do Termo de Colaboração nº 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024, do Termo de Colaboração nº 024/2025/SES/GO (Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis) e do Termo de Colaboração nº 002/2024/FMS (HMU).

Rio Verde (GO), 20 de março de 2026.


ALUÍSIO PARMEZANI PANCRÁCIO
Diretor Presidente



**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS – IPGSE**

CNPJ: 18.176.322/0001-51

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 30/03/2026**

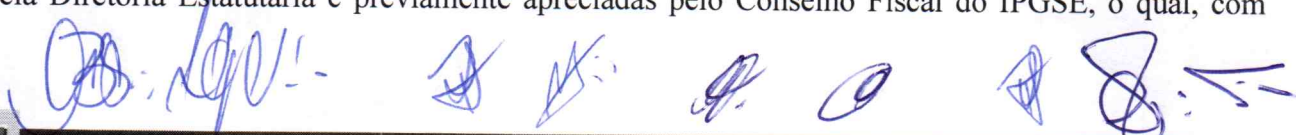
**ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025**

Aos trinta (30) dias do mês de março de 2026, às 19:30 horas, na sede do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903.320, Rio Verde, Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), em conformidade com as disposições do Estatuto Social Consolidado e da Lei Estadual nº 21.740 de 29 de dezembro de 2022, na sede da instituição, para apreciar e deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, relativas ao exercício findo de 2025, da Matriz e de suas filiais, elaboradas no âmbito do Termo de Colaboração nº 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024, do Termo de Colaboração nº 024/2025/SES/GO (Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis) e do Termo de Colaboração nº 002/2024/FMS (HMU).

O Presidente do Conselho de Administração do IPGSE, o Sr. LUIZ EGÍDIO GALETTI, CPF nº 781.227.851-72 após constatar existência de quórum, declarou aberto os trabalhos, verificando a comprovação das presenças dos membros do Conselho de Administração que assinaram a relação de presenças, e solicitando a mim ROMERO LEÃO GIOVANETTI, CPF nº 890.972.201-06, para secretariar a reunião, o que prontamente fiz.

O presidente dos trabalhos, o Sr. LUIZ EGÍDIO GALETTI, registrou a presença do Diretor Presidente do IPGSE, o Sr. ALUÍSIO PARMEZANI PANCRACIO, ao qual não tem direito a voto.

Na oportunidade, foi destacado que as demonstrações contábeis foram devidamente apresentadas pela Diretoria Estatutária e previamente apreciadas pelo Conselho Fiscal do IPGSE, o qual, com



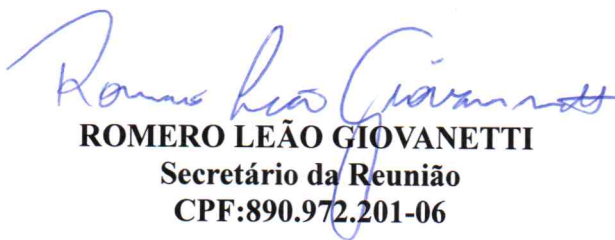
base no relatório da auditoria externa independente, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação, por refletirem adequadamente a posição patrimonial e financeira da instituição.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Rio Verde (GO), 30 de março de 2026.



LUIZ EGÍDIO GALETTI
Presidente do Conselho
CPF:781.277.851-72



ROMERO LEÃO GIOVANETTI
Secretário da Reunião
CPF:890.972.201-06



FERNANDO GOMES CARDOSO
Assessor Jurídico
OAB/GO – 76.200



ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO
Diretor Presidente
(sem direito a voto)
CPF:159.938.598-81



**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ: 18.176.322/0001-51**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 30/03/2026**

LISTA DE PRESENÇA

1. Nome: Aluísio Panovici

CPF: 159.430.598-01

Assinatura: 

2. Nome: Ricardo Boucin Pinheiro

CPF: 652.775.629-15

Assinatura: 

3. Nome: EDUARDO FERRARA FERNANDES

CPF: 699.337.076-04

Assinatura: 

4. Nome: Luiz Felipe Cavali

CPF: 781.277.854-72

Assinatura: 


5. Nome: Marcelo José Ataides dos Reis

CPF: 857.512.191-04

Assinatura: 

6. Nome: Jonas Alberto Brando

CPF: 830.354.009-20

Assinatura: 

7. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

8. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

9. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

10. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Rio Verde, 30 de março de 2026.



LUIZ EGÍDIO GALETTI
Presidente do Conselho de Administração
CPF: 781.277.851-72

PARECER CONCLUSIVO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (EXERCÍCIO DE 2025)

DATA: 30/03/2026

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE

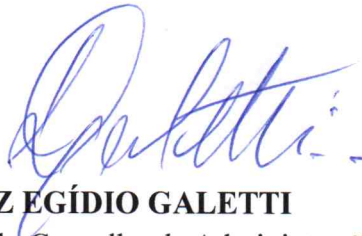
O Conselho de Administração do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2026, na sede da entidade, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903.320, Rio Verde, Estado de Goiás, deliberou sobre a análise e aprovação dos documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2025 da Matriz do IPGSE, e suas filiais no âmbito do Termo de Colaboração 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração nº 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024, do Termo de Colaboração nº 024/2025/SES/GO (Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis) e do Termo de Colaboração nº 002/2024/FMS (HMU).

Após a apresentação dos demonstrativos financeiros e contábeis elaborados pela Diretoria Estatutária do IPGSE e auditados por auditoria externa independente, o Conselho de Administração analisou detalhadamente os documentos e verificou sua regularidade e conformidade com as normas aplicáveis.

Considerando a transparência na gestão dos recursos e o fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais, este Conselho manifesta sua APROVAÇÃO dos referidos documentos, destacando a observância das exigências estabelecidas nos termos vigentes que vinculam o IPGSE com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO).

Diante do exposto, e não havendo ressalvas, o Conselho de Administração emite parecer favorável à aprovação da prestação de contas da matriz do IPGSE e de suas filiais, referente ao exercício de 2025, recomendando seu encaminhamento às instâncias competentes para os devidos fins.

Rio Verde (GO), 30 de março de 2026.



LUIZ EGÍDIO GALETTI
Presidente do Conselho de Administração

